



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 142/2023

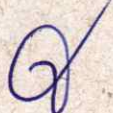
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, envie a esta Casa Legislativa, projeto de lei regulamentando o piso salarial profissional para enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.

Sala das sessões da Câmara, em 04 de setembro de 2023.


Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação:. Conforme publicado, no Diário Oficial da União, a Emenda Constitucional Nº 127, de 22 de dezembro de 2022, altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos estados, ao Distrito Federal, aos





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira. Além disso, a EC altera a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais.

De acordo com a Portaria 1.135, de 16 de agosto de 2023, está revogada a Portaria 597/2023, e estabelecidos novos critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

A portaria dispõe, também, sobre o repasse referente ao exercício de 2023. Os recursos serão transferidos na modalidade fundo a fundo, em conta específica, aberta pela União, e que deverá ser regularizada pelo município.

Os valores definidos na Portaria são referentes à complementação do piso do período de maio a agosto.

Secretaria Municipal, 13/09/2023
Reposta e até

Secretaria Executiva



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira. Além disso, a EC altera a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais.

De acordo com a Portaria 1.135, de 16 de agosto de 2023, está revogada a Portaria 597/2023, e estabelecidos novos critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

A portaria dispõe, também, sobre o repasse referente ao exercício de 2023. Os recursos serão transferidos na modalidade fundo a fundo, em conta específica, aberta pela União, e que deverá ser regularizada pelo município.

Os valores definidos na Portaria são referentes à complementação do piso do período de maio a agosto.

repostado em 13/09/2023


Secretaria Executiva





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Na competência de dezembro de 2023, haverá o repasse de duas parcelas.

O pagamento do piso salarial é proporcional à carga horária de oito horas diárias e 44 semanais, de trabalho, sendo proporcional para a jornada inferior. Em caso de profissionais com dois vínculos, a carga horária definida para recebimento do piso é limitada a 88 horas.

Do dia 1º a 10 de setembro de 2023, os municípios poderão atualizar as informações no InvestSUS, caso apresentem alguma inconsistência. O campo OUTROS foi desmembrado em vantagens fixas e variáveis.

A partir de 1º de setembro de 2023, os municípios poderão visualizar a memória de cálculo referente aos seus profissionais no InvestSUS.

Os municípios terão prazo de 30 dias, após o recebimento dos recursos, para fazerem os repasses aos profissionais e entidades. Conforme informação do Ministério da Saúde, o repasse seria no dia 21 de agosto de 2023.